



**PORTARIA Nº 43.392/2017**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Processo Administrativo nº 000469/2017,**

**R E S O L V E**

Art. 1º - Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor do funcionário do quadro próprio de provimento efetivo PAULO ANTONIO DOS SANTOS, matrícula nº 688, o tempo de contribuição de 03 (três) anos, 01 (um) mês e 09 (nove) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo.

| Empregador                                      | Período                 | Regime Previdênc. | Tempo |       |      |
|---|-------------------------|-------------------|-------|-------|------|
|   |                         |                   | Anos  | Meses | Dias |
| ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA  | 10/01/1987 - 23/11/1987 | Geral             | 0     | 10    | 14   |
| INSTITUTO DE ENSINO CAMÕES                      | 24/11/1987 - 09/01/1990 | Geral             | 2     | 1     | 16   |
| SET SOCIEDADE CIVIL EDUCACIONAL TUIUTI LIMITADA | 10/01/1990 - 18/02/1990 | Geral             | 0     | 1     | 9    |

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 10 de março de 2017.

**DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**